CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Projeto de Lei nº 114, de 2018.
Autoria: Poder Executivo.
Ementa: Autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel cedido em permissão de uso à Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, desta cidade de Toledo.
Relatoria: Vereadora Janice Salvador.
Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 1114, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel cedido em permissão de uso à Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, desta cidade de Toledo", apresentado na Sessão Ordinária do dia 16 de julho 2018, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo à Comissão de Legislação e Redação, responsável por pronunciar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Câmara, para efeito de admissibilidade e tramitação, que emitiu parecer pelo prosseguimento da tramitação.

Em conformidade com o § 2° complementado por seu inciso II do artigo 70 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), emitir parecer sobre as proposições que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem encargos ao erário municipal ou interessem ao crédito público.

Na Mensagem nº 83, de 12 de julho de 2018, quando se refere ao projeto em questão, diz que "*O Município de Toledo é proprietário da Chácara nº 54.A, oriunda da Subdivisão da Chácara nº 54 e Parte Norte das Chácaras nºs 43 e 44, situada na Vila Industrial, com área total de 25.924,00m², nesta cidade, conforme Matrícula nº 36.250 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.*

Hoje o espaço esportivo da Vila Industrial, é composto de uma edificação denominado de Centro de Convivência dos Idosos, campo de futebol nº 01, campo de futebol nº 02.

Pelo Decreto nº 443/2007, outorgou-se a permissão de uso, por tempo indeterminado, de parte do imóvel acima referido, identificada como "campo de futebol nº 02" à Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, para o desenvolvimento das atividades da entidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

O apoio às iniciativas ligadas à prática de atividades sociais, culturais e desportivas também integra o nosso plano de governo e é um dos compromissos da administração municipal.

Por isso, a exemplo do que já ocorreu em outras oportunidades, o Poder Público pretende realizar investimentos no valor de até R$ 94.129,39 (noventa e quatro mil cento e vinte e nove reais e trinta e nove centavos) no imóvel objeto da permissão, consistentes na execução de obras de iluminação do campo de futebol da Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, incluídos o material e a mão de obra.

Embora o imóvel que receberá as melhorias continue integrando o patrimônio público municipal, a sua utilização, em virtude da permissão de uso acima referida, é prioritariamente da entidade permissionária, mesmo que não em caráter de exclusividade, entendendo-se necessária, mesmo assim, a autorização legislação para a realização dos investimentos mencionados."

Senhores Vereadores, integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), esta Relatora é favorável à aprovação do mencionado Projeto, porque, além dos motivos expostos na Mensagem do proponente, a Associação Cultural Esportiva Recreativa Ouro e Prata, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei "R" n° 54, de 26 de agosto de 2002, e de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.217, de 18 de julho de 2006, fundada em 6 de maio de 2000, portanto, há dezoito anos realiza um trabalho inédito na comunidade toledana. Possui a Galeria Esportiva e Cultural de Toledo, inaugurada em 8 de dezembro de 2008, que completará neste ano, uma Década de atendimento. Na área esportiva, conta com cerca de quinhentos associados, sendo que estes não pagam mensalidade e possuem acima de quarenta anos.

Os associados da mencionada entidade participam aos sábados do Encontro dos "Amigos da Bola", com seis equipes de futebol, oportunizando a prática do esporte. Ainda, organiza amistosos com equipes de outras cidades paranaenses e ainda de outros Estados brasileiros. Já organizou duas viagens à Europa, combinando ações desportivas e culturais.

A Ouro e Prata já investiu recursos próprios na sede social, na ordem de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Sua manutenção dá-se basicamente com o apoio de empresas através do patrocínio de placas publicitárias, além de promoções como rifas, almoços, jantares etc

Quando a entidade promove deslocamentos para outros lugares, seus dirigentes levam materiais de divulgação oficial de Toledo. Em conjunto com a Secretaria de Esportes e Lazer, a entidade administra o complexo instalado na Vila Industrial, em local de fácil acesso e de grande valor para a cultura toledana.

Face ao exposto, esta relatora é favorável à aprovação deste projeto, para viabilizar a melhoria da estrutura do campo que poderá ser utilizado às noites.

É o relatório.

2. VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 114, de 2018, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela APROVAÇÃO do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2018.

JANICE SALVADOR
Relatora

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, votam conforme abaixo:

Vereador (a)	**Favorável ao Voto da Relatora**	**Contrário ao Voto da Relatora**
LEOCLIDES BISOGNIN Presidente		
WALMOR LODI Vice-Presidente		
CORAZZA NETO Secretário		
AIRTON SAVELLO Membro		

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C5559A8DFBF3EB02328108676AEBBC10 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 021845
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

PL 114/2018
AUTORIA: Poder Executivo